Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
Gabinete da Câmara

"Nomeia Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores".

MARCIO PINTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1.º Nomear a Bacharel **VERA CECÍCIA WENTZ**, Registro na OAB/RS Nº 59.969, para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores desse município de Victor Graeff, conforme Lei Municipal Nº 1.462, de 26/03/2013.

Art. 2.º Para fins remuneratórios, o Assessor Jurídico, será enquadrado no Padrão Salarial CC-3, provimento em comissão e vencimentos mensais de R$ 3.762,21 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais, vinte e um centavos).

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

VALDIR JOSÉ VIEIRA
1º Secretário